

PORTARIA Nº 303/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal do Município de Itapema.

A **Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 4.382, de 07 de março de 2023, que Institui o Código Municipal de Defesa, Bem-Estar e Proteção Animal no Âmbito do Município de Itapema e dá Outras Providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal no Município de Itapema:

I - Representantes do Governo Municipal:

- a) Fundação Ambiental Área Costeira de Itapema – FAACI:
Titular: Angélica Hauffe Rodrigues;
Suplente: Raphael Sargilio Saramento Voltolini;
- b) Secretaria Municipal de Segurança Pública:
Titular: Bruno Vinicius Prust;
Suplente: William Waldemar Koegler Pacheco;
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Marcella Santos;
Suplente: Camila Santos Legarrea Vidal;
- d) Diretoria de Agricultura e Pesca:
Titular: Leonardo Benassi de Borba;
Suplente: Marco Tulio Moreira Martins.

II - Representantes de Entidades não Governamentais:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Itapema:
Titular: Jorge Luiz Acióli;
Suplente: Daniel Varella Nissola;
- b) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina – CRMV/SC:
Titular: Paulo Augusto Aragão Zunino;
Suplementar: Fernando Rodrigo Zacchi;
- c) Associação das Protetoras em Ação – Cidade de Itapema – SC:
Titular: Rosinha da Silveira;



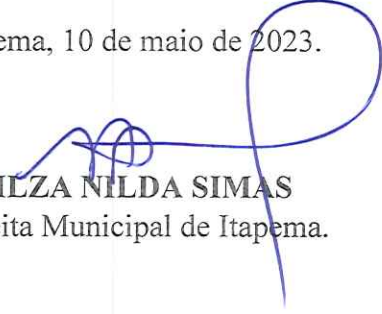


- d) Suplementar: Hilene Maria Simsen Corso;
Colônia de Pescadores Z-19;
Titular: Lindiomir José Galisa;
Suplente: Gislene dos Santos;
- e) Associação dos Moradores do Bairro Ilhota – AMBI:
Titular: Márcio José da Silva;
Suplente: Rafael Henrique Laus.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 441/2017 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, 10 de maio de 2023.


NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema.

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Marinos Repter Nunes
Secretária de Administração.

